

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA**
 MUNICÍPIO: **MONTEIRO - PB**
 DATA BASE: **JULHO/2022**
 REFERÊNCIA: **SINAPI E COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO LOCAL**
 BDI: **28,44%**
 ENCARGOS: **85,70% (HORISTA) E 48,17% (MENSALISTA) - COM DESONERAÇÃO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ACESSO AO CIDADE MADURA - MONTEIRO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Código	Banco	Total (R\$)	Peso (%)	PROPOSTO	
				Sem BDI	Com BDI					Total (R\$)	Peso (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	8,00								
1.2	Instalações provisórias (barracão) em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidrossanitárias e elétricas	m ²	20,00								
1.3	Locação de pavimentação	m	435,91								
2.0	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m ²	5.920,14								
2.2	Escavação, carga, descarga, espalhamento mat. de 1ª categ. c/ transp. 0 a 1.000 m	m ³	1.184,03								
2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	1.184,03								
3.0	PAVIMENTAÇÃO										
3.1	Fornecimento e assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	871,82								
3.2	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	m ²	5.920,14								
3.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m ³	59,15								
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
4.1	Mobilização e desmobilização de Motoniveladora 120 140hp	km	50,00								
4.2	Mobilização e desmobilização de Motoniveladora 140 Hp, peso operacional 12,5 t	km	50,00								
4.3	Mobilização e desmobilização de Betoneira 400L	km	50,00								
4.4	Mobilização e desmobilização de Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 99 hp, peso operacional sem/com lastro 8,3/21,0 t	km	50,00								
4.5	Mobilização e desmobilização de Trator de esteiras com lâmina - potência 305 hp	km	50,00								
4.6	Mobilização e desmobilização de Caminhão pipa 10.000 L	km	50,00								
4.7	Mobilização e desmobilização de Caminhão basculante 204cv	km	50,00								
4.8	Mobilização e desmobilização de Pá Carregadeira sobre rodas	km	50,00								
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
5.1	Administração Local - Pessoal	mês	4,00								



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBRA: **CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA**
MUNICÍPIO: **MONTEIRO - PB**
DATA BASE: **JULHO/2022**
REFERÊNCIA: **SINAPI E COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO LOCAL**
BDI: **28,44%**
ENCARGOS: **85,70% (HORISTA) E 48,17% (MENSALISTA) - COM DESONERAÇÃO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ACESSO AO CIDADE MADURA - MONTEIRO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Código	Banco	Total (R\$)	Peso (%)	PROPOSTO	
				Sem BDI	Com BDI					Total (R\$)	Peso (%)
5.2	Administração Local - Despesas Gerais mensais	mês	4,00								
5.3	Administração Local - Despesas Gerais fixas	unid	1,00								
5.4	Administração Local - Veículos e Equipamentos	mês	4,00								
5.5	Administração Local - Móveis e Utensílios	unid	1,00								
6.0	AS BUILT										
6.1	Elaboração de Projeto Como Construído - As built	unid	1,00								

RESUMO GERAL - ACESSO AO CIDADE MADURA - MONTEIRO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA										
3.0	PAVIMENTAÇÃO										
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
6.0	AS BUILT										
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO											

JOÃO PESSOA - PB, 29 DE SETEMBRO DE 2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Objeto: CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA
Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agente Promotor: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP
Localização: **MONTEIRO-PB**

Item	Peso (%)	Valor (R\$ 1,00)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
ACESSO										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
MOVIMENTO DE TERRA										
PAVIMENTAÇÃO										
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
DIVERSOS										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL FIXO										
AS BUILT										
TOTAL OBRAS										

ELABORADO POR:

Empresa Contratada

Agente Promotor



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

FONTE DE RECURSOS: FUNCEP

OBJETO / EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA DE MONTEIRO - PB

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
--	------------------------

2.1. Custo de Administração Central - AC	
--	--

2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias) - MI	
--	--

2.3. Custo Financeiro - CF	
----------------------------	--

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
--	------------------------

3.1. Custos Tributários Totais - T	
---	--

3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	
---	--

3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE^(*)	
--	--

Fórmula do BDI

$$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$$

Onde:

BDI: Taxa de BDI

AC: Taxa de administração central

MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento

CF = Taxa referente aos custos financeiros

T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais

MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)

FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

4. TAXA DE BDI(BDI):

28,44%

5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

DATA:

ORÇAMENTISTA:

DATA:

DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO

A) Custos Tributários (com material)	10,65%
---	---------------

A.1) Tributos Federais	8,15%
-------------------------------	--------------

PIS - Programa de Integração Social	0,65%
-------------------------------------	-------

COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
---	-------

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	4,50%
---	-------

A.2) Tributos Estaduais	0,00%
--------------------------------	--------------

A.3) Tributos Municipais	2,50%
---------------------------------	--------------

ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
---	-------

(*) Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte.

(**) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5% x 50% = 2,5%.

(***) A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção de Rodovias e Ferrovias.



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
A.	Encargos sociais básicos		
A1	Previdência Social (INSS)		
A2	Serviço Social da Indústria - (SESI)	1,50%	1,50%
A3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
	Total	16,80%	16,80%
B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	
B2	Feriados	4,30%	
B3	Auxílio-enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,98%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	13,64%	10,55%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
	Total	50,51%	20,28%
C.	Encargos sociais que não recebem incidências globais de A		
C1	Aviso-prévio indenizado	4,45%	3,45%
C2	Aviso-prévio trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias indenizadas	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
	Total	9,52%	7,38%
D.	Taxas das reincidências		
D1	Reincidência de A sobre B	8,49%	3,42%
D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1	0,38%	0,29%
	Total	8,87%	3,71%
	PORCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)	85,70%	48,17%

*Índices em acordo com o Apêndice 15 do Manual de Metodologias e Conceitos SINAPI - Cálculos e Parâmetros, disponibilizado pela CAIXA em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_1_Edicao.pdf